**PORTARIA Nº 157/2022**

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETERMINA O AFASTAMENTO DEFINITIVO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Vigilante ocupado pelo Servidor **VALDIR FRANCISCO**, nos termos do Art. 35, Inc. V, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 22 de março de 2022, em decorrência da sua aposentadoria e das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 de Março de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CARLA MARIA BUGS**

Secretária Municipal da Administração,

Finanças e Planejamento.